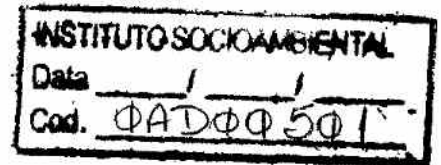




TERRA e CULTURA

FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO
Reconhecida como de Utilidade Pública - Lei nº 1831-1987 - AM-Brasil



São Gabriel da Cachoeira 25.01.94

No decorrer do trabalho de identificação da área indígena do médio Rio Negro o grupo de trabalho da FUNAI constatou a presença de, pelo menos, 11 balsas de garimpeiros, instalados ao longo do Rio Negro, mais precisamente, trecho entre a foz dos rios Marié e Cauaborís.

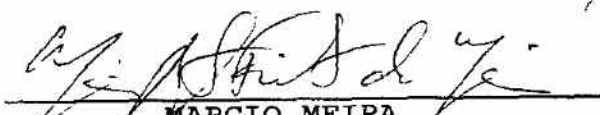
Foram constatados também: a) várias balsas em funcionamento; b) duas pistas de pouso clandestinas, nas comunidades de Maniarí e Bacabal, c) instalação de barracão como local de abastecimento e suporte logístico para o garimpo, na Ilha conhecida como Jerusalém (Ilha do Dedé), situada no rio Negro, próxima à foz do Cauaborís.

Além das observações citadas, importante mencionar que a Rádio Nacional da Amazônia vinculada à RADIOBRÁS, tem veiculado a falsa notícia de que a área em questão estaria liberada para a atividade de garimpo.

No contato feito pelo grupo de trabalho da FUNAI com os garimpeiros, na Ilha de Jerusalém, fomos informados de que um novo contingente de garimpeiros e balsas estariam chegando à região ao longo do mês de fevereiro/94.

Temerosos que neste ano de 94 a atividade de garimpo venha a ser reabilitada causando os mesmos danos verificados em 1993 (ocupação de comunidades, contaminação do leito dos rios por mercúrio, difusão de bebida alcoólica e drogas, assassinatos, estupros e violência de toda ordem), o grupo de trabalho vem requerer providências imediatas quanto à desintrusão desta atividade na área Indígena do Médio Rio Negro.


JORGE POZZOBON (Antropólogo)


MARCIO MEIRA (Antropólogo)



ANA GITA DE OLIVEIRA (Antropóloga)

Sede: Av. Alvaro Maia 79, São Gabriel da Cachoeira, AM
Correspondência para Caixa Postal 31, São Gabriel da Cachoeira, AM, 69750, BRASIL
CGC nº 05543350/0001-18 telefone (092) 471-1349



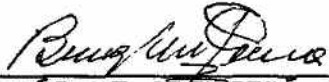
FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDIGENAS DO RIO NEGRO
Reconhecida como de Utilidade Pública - Lei nº 1831-1987 - AM-Brasil

TERRA e CULTURA



ORISON LEITE RAMALHO

(Cartógrafo- FUNAI)



BRÁZ DE OLIVEIRA FRANÇA

(Presidente da FOIRN)



MANUEL DE OLIVEIRA E SOUZA

(Técnico do INCRA)



EMÍLIMAR MEDEIROS DE ARAUJO

(Técnico SEPROR)



JANIO OLIEIROS DE OLIVEIRA

(Engenheiro Agrônomo-FUNAI)



ZENILDO DE SOUZA CASTRO

(Técnico em Agrimensura-FUNAI)



REGINALDO COSTA SANTOS

(Técnico Agrícola-FUNAI)

GRUPO DE TRABALHO CRIADO

PELA PORTARIA PP. Nº

1247/93 DE 16.12.93-FUNAI.